



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6697/2018

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Designar para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Elton Aparecido Mendes da Silva

Suplente: Jaime Alves de Oliveira

Titular: Adalberto Wilian Ferracin da Silva

Suplente: Fabio Carniel

Titular: João Renato Antoniazzi

Suplente: Israel da Silva

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

Titular: Gustavo Henrique Saes

Suplente: José Adirson Gianotto Nascimento

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA EMATER

Titular: José Sérgio Righetti

Suplente: Everson Vitorino da Silva

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

Titular: André Deleutério Guerra

Suplente: Hugo Maurício Marques



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Antonio Paz Santos

Suplente: Agnaldo Pimentel

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

Titular: Luiz Gustavo de Araújo

Suplente: Paulo Rogério Caetano

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Milton Cesar Marin

Suplente: Fabio Alexandre Palma

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: Airton D. Andrade

Suplente: Ângelo Jacomel

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MANDAGUAÇU

Titular: Cassiano Copetti

Suplente: Adriana Rocco

Art. 2º Fica Revogado o Decreto 5886/2015

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 11 de julho de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

